



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 412/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

CONTRATA E NOMEIA EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR TEMPO DETERMINADO, GILVANIA DA SILVA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO EMPREGO DE ENFERMEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007 e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratada e nomeada na data de 01 de setembro de 2020, por tempo determinado, em caráter emergencial, **GILVANIA DA SILVA**, para exercer as funções do emprego de **ENFERMEIRA**, vinculada ao Departamento de Enfrentamento ao COVID 19, da Secretaria de Saúde, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Parágrafo 1º. A referida contratação faz-se necessária para as ações de enfrentamento ao COVID 19, visto que há afastamentos de servidores em virtude de licença médica.

Parágrafo 2º. O período determinado, constante no caput deste Artigo, será até 01 de outubro de 2020.

Parágrafo 3º. A carga horária a ser executada por esta profissional será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. O salário base da empregada acima especificada será de acordo com os valores constantes do Anexo II – Quadro de Empregos Públicos Permanentes do Município constantes da Lei nº 468/07 de 18 de dezembro de 2007, e alterações posteriores e, em caso específico, proporcional às horas trabalhadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2020.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 01 de setembro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 02 de setembro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças